



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1055

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Leilões	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 966, de 17 de janeiro de 2020

(Constitui o Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o biênio 2019 a 2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, nos termos da Lei Municipal nº 6.011, de 1º de agosto de 2017, e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o biênio 2019 a 2021, que será composto pelos seguintes membros:

I – representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Flávio Augusto Piacenti Junior, RG nº 17.872.586-9;

Suplente: Orlando Dionisio Ribeiro Filho, RG nº 7.728.478-1.

II- representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Caiubi Commar, RG nº 17.138.921;

Suplente: Carlos Alberto de Luca, RG nº 7.691.007-6.

III - representante do Escritório de Defesa Agropecuária – EDA, Escritório de Defesa Agropecuária – Casa da Agricultura (SAA):

Titular: Melissa Lopes, RG nº 29.340.094-5;

Suplente: Antônio Carlos Meirelles, RG nº 7.964.241-X.

IV - representante do Centro de Seringueiras e Sistemas Agroflorestais em Votuporanga, do Instituto Agronômico de Campinas, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios –APTA:

Titular: Rogério Soares de Freitas, RG nº 6.561.356;

Suplente: Erivaldo José Scaloppi Junior, RG nº 26.411.946-0.

V - representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Fidelmino Madalozzo, RG nº 4.289.241;

Suplente: Vanderlei Guerra, RG nº 6.020.036.

VI - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Votuporanga:

Titular: José de Freitas Menezes Filho, RG nº 9.731.313-0;

Suplente: Valdevir Devólio, RG nº 7.775.769.

VII- representante da Cooperativa da Agricultura Familiar de Votuporanga – CODAFAVO:

Titular: Américo Lopes Neto, RG nº 35.077.905-3;



Suplente: Dirceu Alves Crespo, RG nº 20.399.392-5.

VIII- representante da Cooperativa Agropecuária dos Apicultores da Região Noroeste de São Paulo - COAPINSP:

Titular: José Antônio dos Santos, RG nº 18.555.551;

Suplente: Valdir Alves Dias, RG nº 16.100.862.

IX - representante da Associação dos Produtores de Borracha do Noroeste Paulista – NOROBOR:

Efetivo: Osvaldo Rodolpho, RG nº 4.853.093;

Suplente: Edson Scignoli, RG. nº 8.070.668-1.

X - representante da Escola Técnica Estadual “Frei Arnaldo Maria de Itaporanga” – ETEC:

Titular: Eva Maria Teodoro Ferreira, RG nº 7.894.010-2;

Suplente: Lara Comar Riva, RG nº 47.601.709-9.

XI - representante indicado pelas comunidades dos Bairros Rurais do Município:

Titular: Jackson Curia, RG nº 16.395.176-7;

Suplente: Sebastião Carmona Nogueira, RG nº 4.386.444.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, facultada a recondução, iniciando-se no 27 de dezembro de 2019 e encerrando-se no dia 26 de dezembro de 2021.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2019, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.126, de 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Orlando Dionisio Ribeiro Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 967, de 17 de janeiro de 2020

(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora

pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.078.220-8, CPF nº 344.693.948-23, Assistente Social I, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, RG nº 35.440.365-5, CPF nº 290.252.358-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 968, de 17 de janeiro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 7 (sete) dias de gozo de férias do servidor Adilson de Souza Xavier, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 7 (sete) dias de gozo de férias do servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, RG nº 33.504.436-0, CPF nº 311.999.708-08, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 14 de janeiro de 2019, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 17 a 23 de fevereiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:



Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família	12.701,75
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	251,62

Votuporanga, 17 de janeiro de 2020.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 001, de 17 de janeiro de 2020

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Cassia Eugenia Neves de Souza	08	12.12.2019
Joaquim Marciano Robeiro Filho	08	14.12.2019
Jonas Bruno Curso de Caires	08	09.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2020.

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC OBRAS - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Convite Nº 015/2019 - Processo nº 327/2019, para Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/Matriz, neste município de Votuporanga-SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 15/01/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção de muro de divisa no CEM “Profª Maria Martins Lourenço”, neste município de Votuporanga-SP.

Convite nº 018/2019 - Processo nº 464/2019. Valor Global: R\$ 77.999,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 17/01/2020.

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO- CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPF nº 00.874.813/0001-00, interpôs recurso administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 17/01/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e calçamento no prolongamento da avenida das Nações – 2º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga-SP.

Tomada de Preço nº 007/2019 - Processo nº 447/2019. Valor Global: R\$ 124.802,66. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 17/01/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/2019

PROCESSO Nº 469/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de denominação de vias públicas (2) e pintura das colunas já existentes, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 42.500,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.500,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 13/01/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/2020

PROCESSO Nº 469/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de denominação de vias públicas (2) e pintura das colunas já existentes, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 42.500,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.500,00.



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 13/01/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 622,34, conforme Memorando nº 10 da Secretaria Municipal de Obras. Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo nº 004/2016. Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 17/01/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar (preservativo masculino) para as Unidades de Saúde Municipais durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.501	UND	125.000	Preservativo masculino confeccionado em látex de borracha natural de 52 mm de largura nominal, com lubrificante inodoro e insípido o qual não deverá conter e nem liberar substâncias tóxicas, sensibilizantes ou irritantes, sem espermicida, com acabamento na borda aberta distal e reservatório na extremidade proximal.	Rilex	R\$ 0,325	R\$ 40.625,00

Pregão Presencial nº 342/2019 - Processo nº 468/2019. Valor Global Estimado: R\$ 40.625,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 17/01/2020.

SEC CIDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: TAWATY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de praças e vias públicas para utilização da equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.008.025	UND	70	Cabeçote de corte Trimcut para Roçadeira Stihl, peça de polietileno aproximadamente 15 metros de fio, garantia mínima de 3 meses.	Stihl	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00
02	02	001.008.722	UND	20	Cabo do acelerador para roçadeira (compatível com modelo 290 Stihl).	Mega Plus	R\$ 24,00	R\$ 480,00
03	03	001.008.153	PC	30	Corda de arranque para roçadeira.	Stihl	R\$ 5,50	R\$ 165,00
04	04	001.019.826	MT	14.400	Fio de nylon 98mm/3mm, formato redondo ou quadrado (a definir), para roçadeira costal, embalado adequadamente com a quantidade especificada em metros na embalagem.	Stihl	R\$ 0,49	R\$ 7.056,00
05	05	001.008.145	UND	150	Lâmina para roçadeira lateral 2 pontas, 350mm de comprimento, com furo de 20mm de diâmetro, 1,5mm de espessura.	Power Max	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

07	07	001.058.058	TB	100	Tubo de graxa para roçadeira (tipo Stihl), especial para rolamentos de alta rotação, peso 80g.	Stihl	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
----	----	-------------	----	-----	--	-------	-----------	--------------

Pregão Presencial nº 341/2019 - Processo nº 467/2019. Valor Global Estimado: R\$ 16.961,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 17/01/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	33.358.046,20	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.309.275,91	12.361 - Ensino Fundamental	20.594.515,27
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.014.487,09	12.365 - Educação Infantil	9.600.206,34
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.594.304,83	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.813.061,56	12.367 - Educação Especial	0,00
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	1.171.098,98	(=) Total da Despesa do Ensino	30.194.721,61
Multa/Juros provenientes de impostos	663.613,77	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.978.277,69
Fundo de Participação dos Municípios	41.688.946,62	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	103.995,62
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 1%	3.611.648,24		
Imposto Territorial Rural	370.261,77	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	24.112.448,30
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	48.463.400,46	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	40.574.548,13
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.282.052,01	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	343.513,48	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	18.544.913,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	180.683.710,92	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	46.142.083,19
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,54%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.019.944,50		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	113.537,69	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	40.984.499,26	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,90%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	74.581,70		
Restituições FUNDEB	2.918,56		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	47.195.481,71		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	227.879.192,63	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	26.380.800,98

Ederson Marcelo Batista
Secretário da Educação

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
RG.: 6.528.198-6-SSP/SP
CPF: 992.757.838-53

Daiani Biliazzi Santos de Lima
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2020 – Processo nº 03/2020, referente à empresa especializada para a locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga. , conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ de R\$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais).

Votuporanga, 16 de Janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Leilões

EDITAL DE LEILÃO n.º 01/2020 - PROCESSO n.º 02/2020

O Leilão de bens inservíveis para esta autarquia acontecerá as 09h, do dia 06 de fevereiro de 2020, quinta-feira, no Ecotudo Sul da Saev Ambiental, sito Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, bairro Palmeiras I, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O Edital em seu inteiro teor e a relação dos bens a serem leiloados ficarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Saev Ambiental, com sede na Rua Pernambuco, 4313, Centro, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 16h, dias úteis, no site www.saev.com.br e email saev@saev.com.br. Informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, serão fornecidos aos interessados pelo fone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 17 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br